A IMPORTÂNCIA DOS ALIMENTOS COMPENSATÓRIOS NA MITIGAÇÃO DAS DISPARIDADES APÓS A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL

Autor(res)

Diego Fillipe Otoni De Barros Castro
Leonardo Lopes Ribeiro
Ianne Caroline Carvalho Barretto
Sara Vitoria Mendonça Lage
Luísa Eduarda Alves De Souza

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IPATINGA

Resumo

O presente artigo analisa de forma crítica o instituto dos alimentos compensatórios, disciplina do Direito das Famílias, abordando sua natureza jurídica, seus fundamentos doutrinários e jurisprudenciais, os critérios para fixação do valor e duração, bem como sua base no sistema jurídico nacional. Diferenciando-se dos alimentos tradicionais, os alimentos compensatórios possuem caráter indenizatório, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico entre ex-cônjuges ou ex-companheiros após a dissolução da união, especialmente nos casos em que um dos parceiros sacrificou oportunidades profissionais em favor da vida familiar. Ainda que ausente previsão legal expressa, sua aplicação tem se consolidado por meio da interpretação principiológica de normas constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, a solidariedade familiar e a igualdade substancial. A doutrina e a jurisprudência brasileiras reconhecem sua função reparatória, conferindo-lhe caráter transitório e condicionado à reestruturação financeira do beneficiário. A fixação do quantum e da duração da obrigação deve observar o custo de oportunidade suportado pelo alimentando e a capacidade contributiva do alimentante, sempre sob a ótica da equidade e da justiça material. O artigo propõe, assim, uma reflexão sobre a importância dos alimentos compensatórios como instrumento de justiça social no contexto pós-dissolução conjugal.